



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

271

DECRETO Nº 3.567, DE 30 DE AGOSTO DE 1999.

Dá nova redação ao Inciso II, do Artigo 3º, do Decreto nº 3.307, de 23 de abril de 1.998, que modifica dispositivos da Comissão Municipal de Emprego.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de dar nova constituição à Comissão Municipal de Emprego,

DECRETA:

Art. 1º - () Inciso II, do Artigo 3º, do Decreto nº 3.307, de 23 de abril de 1.998, passa a ter a seguinte redação:

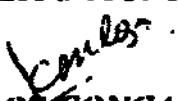
II Representantes dos Trabalhadores:

- Sindicato dos Empregados no Comércio de Assis;
- Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Energia Elétrica Assis;
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Assis.

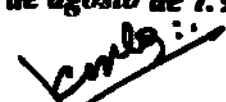
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de agosto de 1.999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 30 de agosto de 1.999.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos